



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1225996**

**01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

1.1 A necessidade da presente licitação consiste em produzir materiais gráficos (impressos variados e publicações) e de sinalização visual, utilizando os equipamentos instalados na Gráfica da 2a Região.

1.2 O material gráfico produzido destina-se às ações, às campanhas e aos eventos do Judiciário Federal da 2a Região através da elaboração de convites, cartilhas, folders, cartazes, formulários, banners, publicações, sinalização visual, dentre outros impressos.

**02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

2.1 Consta a contratação no Plano Anual de Contratações de 2026 sob o ID 121032026455850 - "Aquisição de diversos insumos gráficos", como despesa operacional com prioridade alta.

**03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1 As empresas deverão indicar em suas propostas as características dos materiais e as marcas cotadas com indicação do produto a ser entregue da respectiva marca e encartes do fabricante com informação suficiente para o julgamento da proposta;

3.2 As empresas deverão proceder à entrega dos materiais com as mesmas características e as marcas cotadas em suas propostas;

3.3 Os materiais contratados deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, adequadas à conservação dos mesmos;

3.4 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, e deverão atender a todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação;

3.5 O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

3.6 Não serão aceitos materiais com embalagens danificadas ou violadas; produtos em desconformidade deverão ser substituídos sem ônus para o Contratante;

3.7 Os produtos cotados deverão ser novos e de primeira qualidade;

3.8 Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis;

3.9 A empresa contratada deverá entregar os materiais dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante e atender ao item 1.3 do Termo de Referência;

3.10 Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO), quando necessário.

3.11 A comprovação da originalidade dos produtos ou de suas embalagens será verificada, sempre que possível, através do endereço eletrônico (site) do fabricante na internet.

3.12 Cumprir o prazo e local de entrega determinados no Edital.

#### **04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:**

4.1 Durante os estudos foram considerados os consumos históricos, sobretudo no biênio 2023/2024, além do estoque atual de cada produto utilizado pela gráfica/COPGRA em todos os processos.

4.2 Dentre os itens a serem adquiridos encontram-se insumos de uso gráfico e sinalização visual não adquiridos no Pregão Eletrônico 90051/2025.

4.3 Fica demonstrado na memória de cálculo (0782534) anexa a esse estudo a fundamentação e os critérios relativos à aquisição, seja por recomposição de estoque com perfil de consumo dos últimos anos seja por reposição de materiais de uso da gráfica já deteriorados com o tempo e uso.

#### **05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

5.1 Soluções avaliadas:

Soluções	Análise
<p>Solução 1: Aquisição de insumos gráficos e de sinalização visual</p>	<p>Análise Solução 1: O parque gráfico da 2a Região já se encontra instalado com maquinário próprio e profissionais especializados devidamente contratados para a referida finalidade. Essa solução consiste em mero reabastecimento com insumos necessários à operacionalização para o atendimento das demandas institucionais de impressos, publicações, sinalização visual e identificação funcional.</p>
<p>Solução 2: Contratação de serviço para confecção de materiais gráficos e promocionais.</p>	<p>Esta solução consiste na identificação e contratação de fornecedor especializado nas áreas de gráfica tradicional e gráfica rápida para aquisição de uma variedade de produtos gráficos com prazos exíguos. Seria preciso desconsiderar toda a estrutura já instalada e conhecer previamente as demandas, de forma detalhada, para constar do planejamento da contratação com previsão de ocorrências e quantitativos de todos os produtos gráficos.</p>

## 06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A contratação de insumos gráficos está prevista no Plano Anual de Contratação de 2022 com valor estimado de R\$110.000,00.

## 07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 Solução escolhida: **Solução 1** - Aquisição de insumos gráficos e de sinalização visual.

7.2 Justificativa da Escolha:

7.2.1 Já existe a estrutura física, com recursos técnicos suficientes (equipamentos, pessoal especializado e diversos insumos em estoque) para o atendimento de demandas gráficas em tempo célere, inclusive quando intempestivas, e que ao longo dos anos vem atendendo toda demanda até a presente data.

7.2.2 Consiste na forma mais econômica, ágil, com qualidade e uso dos recursos já empregados pelo TRF2.

7.2.3 A aquisição de insumos permite que a Gráfica continue atendendo com exclusividade este E. Tribunal, a EMARF, o CCJF e as SJRJ e SJES.

## 08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 O objeto da presente contratação é divisível em itens, portanto, tecnicamente viável o parcelamento e economicamente vantajoso.

#### **09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

9.1 - Manter o pleno funcionamento do setor com insumos gráficos necessários para atender às demandas de comunicação institucional e sinalização dos setores do TRF2 e Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, Centro Cultural Justiça Federal e EMARF, prezando pela eficácia, eficiência e economicidade.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

10.1 - Não se vislumbra necessidade de tomada de providências pelo TRF2 para que a contratação seja devidamente executada.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

11.1 Não há contratações correlatas.

#### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:**

12.1 A aquisição dos insumos nos quantitativos estabelecidos e com as especificações observadas visam a garantir o bom funcionamento dos equipamentos e o melhor aproveitamento dos recursos. Os possíveis impactos gerados pelos resíduos dos insumos são mitigados pelo descarte adequado do programa do TRF2.

#### **13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

13.1 O presente estudo preliminar evidenciou que a contratação pretendida mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, portanto viável.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO**, Coordenador, em 03/12/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1225996** e o código CRC **2A8238AB**.